



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 3 (três) motocicletas do tipo passeio, conforme especificações contidas no termo de referência do edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br; pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 08 de Novembro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Decreto do Executivo Municipal nº 224/2022, de 21 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE A PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento, uma vez que faz parte da cultura nacional;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase, estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal.

DECRETA

Art.1º O expediente das repartições públicas municipais, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Primeira Fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, ocorrerá da seguinte forma:

- Dia 24/11/22 (quinta-feira) – Jogo da Seleção Brasileira ocorrerá às 16h – horário de expediente até às 13h;
- Dia 28/11/22 (segunda-feira) – Jogo da Seleção Brasileira ocorrerá às 13h – horário de expediente até às 12h;
- Dia 02/12/22 (sexta-feira) – Jogo da Seleção Brasileira

ocorrerá às 16h – horário de expediente até às 13h.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, terão funcionamento normal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 21 de novembro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: **REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU – CASA JOÃO GALDINO CHAVES**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LT - CNPJ nº 27.106.131/0001-04 - R\$ 69.789,71**.

Camalaú - PB, 11 de Novembro de 2022

AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS - Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00002/2022. OBJETO: **REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU – CASA JOÃO GALDINO CHAVES**: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LT - CNPJ nº 27.106.131/0001-04**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. São José, nº 20 CEP: 58.530-000 - Centro - Camalaú/Paraíba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3302-1001.

Camalaú - PB, 11 de Novembro de 2022

AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS - Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU – CASA JOÃO GALDINO CHAVES**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº DV00002/2022**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara do Município de Camalaú/PB: 01.0000 – LEGISLATIVO / 01.001–CAMARA MUNICIPAL DE CAMALAU / 01001.01.031.1001.1002 – EXEC. DE OBRAS NO PRÉDIO DA CÂMARA / 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. **VIGÊNCIA**: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Camalaú e: **CT Nº 05201/2022 - 11.11.22 - AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LT - CNPJ nº 27.106.131/0001-04 - R\$ 69.789,71** (sessenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

v. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba



ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 04 DE NOVEMBRO. Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS que contou com a presença da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária), o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário), o Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente) e dos Vereadores ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, o Vereador JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA e não compareceu à sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 13ª Sessão Extraordinária do dia 03 de novembro de 2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente, colocou em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 022/2022, de 18 de outubro de 2022, do Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi Aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 023/2022, de 20 de outubro de 2022, do Poder Executivo, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DAS ZONAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CAMALÁU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi Aprovado por unanimidade. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 04 de novembro de 2022.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da SessãoAURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
PresidenteKARINA EMANOELLE ALVES INÓ
1ª SecretáriaELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário